

Procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior de Pedopsiquiatria das carreiras especial médica e médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE (ULSSA), ao abrigo do Despacho n.º 4676/2025, de 16 de abril, do Gabinete da Secretaria de Estado da Gestão da Saúde, publicado em Diário da República n.º 75/2025, Série II (páginas 1-14), e de subsequente Deliberação do Conselho de Administração da ULSSA.

Ata n.º 1 do Júri.

O Anexo nº 1 é uma parte integrante desta ata.

Aos 28 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 12h30 horas, através da plataforma informática Zoom™ (<https://videoconfcolibri.zoom.us/j/95839088653?pwd=Lg2TasmfOzVJ7PuEONUtQLuAezBWaj.1>), reuniu o Júri constituído no âmbito de procedimento de recrutamento conducente ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sénior da Especialidade de **Psiquiatria da Infância e Adolescência**, das carreiras especial médica e médica da Unidade Local de Saúde de Santo António, na sequência da Deliberação nº 4172-2025 do Conselho de Administração Unidade Local de Saúde de Santo António, datada de 08 de maio 2025, ao abrigo do Despacho n.º 4676/2025, de 16 de abril, do Gabinete da Secretaria de Estado da Gestão da Saúde, publicado em Diário da República n.º 75/2025, Série II (páginas 1-14).

O Conselho de Administração da ULS de Santo António deliberou que a vaga não tem exigências particulares técnico-científicas.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros efetivos:

Presidente: Paula Cristina Moreira Antunes Correia

1.º Vogal Efetivo: Maria Graça Mendes da Silva

2.º Vogal Efetivo: Virgínia Manuela Gomes Rocha

1. Ordem de Trabalhos

- 1.1. Funcionamento do Júri
- 1.2. Métodos de avaliação
- 1.3. Nomeação do Secretário.
- 1.4. Distribuição da legislação.

O Júri reuniu nos termos da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, republicada pela Portaria n.º 229-A/2015 de 3 de agosto dos Ministérios das Finanças e da Saúde, publicada em Diário da República, 1.ª série - N.º 149 - 3 de agosto de 2015, e modificada pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho doravante designada por Portaria, e ainda no respeito pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e consolidado pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 43, de 22.11.2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, e tendo em conta a recomendação da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), de 28/09/2023, de incorporar um fator específico para o “Exercício de funções em órgãos do Internato Médico”, como um parâmetro da alínea h) do ponto 3- da Portaria (ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 13/2018, de 26 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 34/2018, de 19 de julho).

2. Registo dos trabalhos e deliberações

2.1. Funcionamento do Júri

2.1.1. O Júri funcionará de acordo com os diplomas legais aplicáveis, designadamente a Secção II da Portaria e

2.1.2 Salvaguardados os atos presenciais obrigatórios do procedimento concursal e as formalidades em suporte de papel, o Júri poderá usar o correio convencional ou meios eletrónicos (correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, plataformas de videoconferência, assinatura digital ou outros) em:

- a) Circulação de informação e obtenção de consensos;
- b) Notificação e comunicação com os candidatos;
- c) Requisição de informações ou documentos tidos por relevantes, quer dirigidas ao órgão ou serviço onde os candidatos tenham exercido ou exerçam funções, quer aos próprios candidatos.

2.1.3 O Júri tomou conhecimento de que a interlocução administrativa para este procedimento de recrutamento é Direção de Pessoas e Bem-Estar (Recrutamento/ Médicos) da Unidade Local de Saúde de Santo António, largo do Professor Abel Salazar, 4099-001 PORTO.
recrutamento.medicos@chporto.min-saude.pt

O contacto administrativo preferencial faz-se através da Assistente Técnica Ana Sofia Teixeira Viana.

2.2. Métodos de avaliação

2.2.1 O Júri guiou-se pela Secção V da Portaria, e outros documentos acima citados, na fixação dos parâmetros de avaliação e da sua ponderação, da grelha classificativa e do sistema de valoração final.

2.2.2 O Júri aprovou o desenvolvimento e especialização destas matérias, que se encontra expresso no Anexo nº 1 a esta ata, da qual faz parte integrante, e que tem a seguinte estrutura:

- I. Avaliação e Discussão Curricular
- II. Avaliação e Discussão do Plano de Gestão (Prova Prática)
- III. Classificação final do procedimento concursal e fundamentação

2.2.3 A avaliação do texto do *curriculum vitae* e das respetivas demonstrações documentais, bem como do plano escrito de gestão clínica, deverão complementar-se com as competências comportamentais e de comunicação evidenciadas pelo candidato na interação com o júri.

2.2.4 O Júri considerou que as orientações do Anexo nº 1 promovem a valorização dos candidatos e a sua diferenciação relativa por mérito demonstrado em provas públicas, cumprindo-se o espírito e letra da lei.

2.2.5 A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respetivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática. A classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos, é condição uma condição *sine qua non* para o recrutamento.

2.3. Nomeação do Secretário do Júri

O Vogal efetivo Virgínia Rocha foi nomeado Secretário do Júri.

2.4. Distribuição da legislação

O Presidente do Júri distribuiu a todos os jurados cópias da legislação citada.

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme por unanimidade, vai ser rubricada e assinada por todos os elementos. O Presidente do Júri encerrou a reunião pelas 14 horas.

Data: 28 de Maio de 2025

O Júri:

Presidente: Paula Cristina Moreira Antunes Correia

1.º Vogal Efetivo: Maria Graça Mendes da Silva

2.º Vogal Efetivo: Virgínia Manuela Gomes Rocha